



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.685 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI e dá outras providências"

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros para comporem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**:

I – Membros de Nível Universitário de Escolaridade na Área de Trânsito:

Presidente: JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA

Suplente: NATÁLIA SILVEIRA ROSA

II – Membros Representantes de Entidades de Condutores de Veículos:

Titular: BENEDITO SÉRGIO RODRIGUES DE CASTRO

Suplente: ALESSANDRA DE SOUZA FERNANDES

III – Membros Representantes do Órgão que Impõe Penalidade:

Titular: HILARIO VEIGA VIEGAS JUNIOR

Suplente: PAULO DA SILVA CHÁCARA

Art. 2.º O mandato dos membros da JARI será de 2 anos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Pirapora do Bom Jesus, 28 de fevereiro de 2.025.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei Municipal nº 1.270/2023.

JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Procurador-Geral